
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 585/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 585/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor R\$ 9.740,31 (Nove mil e setecentos e quarenta reais e trinta e um centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor R\$ 9.740,31 (Nove mil e setecentos e quarenta reais e trinta e um centavos), para atender a programação a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 07.001: Secretaria Municipal De Assistência Social

Função 08: Assistência Social

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0018: Programa De Gestão E Manutenção Da Secretaria Municipal De Assistência Social

Projeto/Atividade 2111: Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Assistência Social

Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 9.740,31 (Nove mil e setecentos e quarenta reais e trinta e um centavos).

Total da suplementação: R\$ 9.740,31 (Nove mil e setecentos e quarenta reais e trinta e um centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 9.740,31 (Nove mil e setecentos e quarenta reais e trinta e um centavos), conforme a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 02.002: Controladoria Geral Do Município

Função 04: Administração

Sub-Função 124: Controle Interno

Programa 0013: Programa De Gestão E Manutenção Da Controladoria Geral Do Município

Projeto/Atividade 2086: Funcionamento Das Atividades Da Controladoria Geral Do Município

Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 9.740,31 (Nove mil e setecentos e quarenta reais e trinta e um centavos).

Total da anulação: R\$ 9.740,31 (Nove mil e setecentos e quarenta reais e trinta e um centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 30 de Dezembro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:AF82CDC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/12/2021. Edição 2684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>